



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ n.º 11.358.124/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 045/ 2015

Dispõe sobre, ponto facultativo na sexta-feira dia 30 de outubro de 2015.

O Prefeito Srº Edvan César Pessoa da Silva, no uso discricionário das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tuparetama. Faz saber que,

CONSIDERANDO, queo dia 28 de outubro é data comemorativa dedicada ao Servidor Público, e que neste ano será dia útil trabalhado. Resolve,

DECRETAR:

Art. 1º – Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Tuparetama, nesta sexta-feira dia 30 de outubro de 2015;

Art. 2º – Ficam inalcançadas pelos efeitos deste decreto, às repartições que desempenham funções relacionadas a saúde.

Art. 3º – Este Decreto passa a vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tuparetama/PE, em 27 de outubro de 2015.


EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito

Edvan César Pessoa da Silva
PREFEITO